

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 003/2022 PAe n. 2021/213371-8

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL. autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, doravante designado simplesmente CREA-MS, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, brasileira, inscrita no CPF sob o n. e portadora da carteira de identidade profissional CREA n. doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.994.043/0001-40, com sede à SRTVS Quadra 701 bloco "O" Edifício Centro - Multiempresarial - Sala 804 - Brasília- DF CEP 70340-000, neste ato representada por seu procurador ARGILEU FRANCISCO DA SILVA, portador da CI n. e inscrito no CPF sob o n. denominada CONTRATADA, resolvem aditar o CONTRATO N. 003/2022, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n. 003/2022, bem como, o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato existente entre as partes fica prorrogado pelo período de 03/05/2024 a 02/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



Incluído no processo n. P2021/213371-8 por Henrique Vilalva da Silva em 29/04/2024 às 10:23:17

O valor mensal do presente contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 6.713,40 (seis mil setecentos e treze reais e quarenta centavos), para os sistemas abaixo relacionados:

Sistema	Quantidade de Licenças	Valor
CCCUSTO	Ilimitada	R\$ 875,38
SIALM	Ilimitada	R\$ 1.459,83
SISCONT.NET	Ilimitada	R\$ 2.918,36
SISPAT	Ilimitada	R\$ 1.459,83

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo(s) aditivo(s), que não foram alterados pelo presente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único, art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

Campo Grande/MS

ARGILEU FRANCISCO DA SILVA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS
CONTRATANTE



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Incluído no processo n. P2021/213371-8 por Henrique Vilalva da Silva em 29/04/2024 às 10:23:17



Documento assinado eletronicamente por **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, em **29/04/2024**, às **18:28**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **30/04/2024**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

